

PORTARIA Nº4707/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.067251/2025-70, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4707/2025-GS DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº939 - 380/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOÃO LINDOMAR SILVA ESTEVAM	Policial Militar	301.139-1-8	01 Revólver cal. 38	R\$ 672,00	74,66
FERNANDO ANTÔNIO DE SÁ PEREIRA BESSA MOREIRA	Policial Militar	136.322-1-9	06 Munições cal. 38		74,66
DARLEY TOMÉ MOURA	Policial Militar	305.947-1-1	06 Munições cal. 32		74,66
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS UCHÔA	Policial Militar	303.951-1-5			74,66
RAUL SANTANNA OLIVEIRA	Policial Militar	587.981-1-8			74,66
FRANCISCO DANIEL DE OLIVEIRA CAVALCANTE	Policial Militar	307.146-1-X			74,66
FRANCISCO JÂNIO SILVA DOS SANTOS	Policial Militar	301.320-1-7			74,66
AIRTON CORREIA PAIVA NETO	Policial Militar	305.805-1-6			74,66
JOSÉ CARLOS DE SOUSA JÚNIOR	Policial Militar	306.303-1-9			74,66
TOTAL:					671,94

*** **

PORTARIA Nº4722/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.067787/2025-95, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4722/2025-GS DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº488-1201/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
JOSÉ VASCONCELOS SANTOS	Policial Militar	107.171-1-6	01 Revólver Cal. 38;	1.272,00	63,60
FRANCISCO VALDERI DA SILVA DOS SANTOS	Policial Militar	303.517-1-1	01 Espingarda Cal. 12;		63,60
CÍCERO GOMES FREIRE JÚNIOR	Policial Militar	136.084-1-5	12 Munições Cal. 38		63,60
JOSÉ WELSON DA SILVA RODRIGUES	Policial Militar	303.710-1-1			63,60
SAMUEL ALVES DE AQUINO JÚNIOR	Policial Militar	587.459-1-X			63,60
RAFAELO BANDEIRA FERREIRA	Policial Militar	587.445-1-4			63,60
ADRIANO AUGUSTO MARINHO	Policial Militar	587.229-1-X			63,60
LUCIVAN FERREIRA ROMÃO	Policial Militar	306.901-1-7			63,60
JOSÉ OTÁVIO SOARES VIEIRA	Policial Militar	587.518-1-2			63,60
SAULO SANTHIAGO PEREIRA DE LIMA	Policial Militar	307.585-1-X			63,60
FRANCISCO WASHINGTON DA SILVA LIMA	Policial Militar	300.153-1-2			63,60
MARCELO RONEIDE PEREIRA	Policial Militar	587.952-1-6			63,60
JEFFERSON CARLOS DA SILVA	Policial Militar	306.245-1-3			63,60
TEÓFILO JOSÉ VITORINO TRAVASSOS DA SILVA	Policial Militar	308.877-0-0			63,60
RAFAEL CALIXTO DO NASCIMENTO	Policial Militar	306.565-1-2			63,60
ÍTALO FILGUEIRAS ANTUNES	Policial Militar	300.163-0-0			63,60
KLEIBSON JOSÉ NASCIMENTO	Policial Militar	308.843-3-7			63,60
PHELIPE ANKERBERG TEIXEIRA MACÊDO	Policial Militar	300.174-9-8			63,60
MARCUS VINICIUS GONÇALVES COSTA	Policial Militar	309.088-5-6			63,60
VALDERLÂNIO DE SOUZA SILVA	Policial Militar	309.163-4-4			63,60

*** **

PORTARIA Nº4723/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.068034/2025-05, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4723/2025-GS DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-7128/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
CARLOS HENRIQUE BEZERRA SOUSA	Policial Militar	302.694-1-1	01 Revólver Cal. 38;	612,00	153,00
JORGE LUCAS DE BRITO RODRIGUES	Policial Militar	300.048-5-X	02 Munições Cal. 38		153,00
ADRIANO MEDEIROS VASCONCELOS	Policial Militar	308.901-4-0			153,00
FRANCISCO ÍTALO DOS SANTOS SOUSA	Policial Militar	300.142-4-3			153,00

*** **

PORTARIA Nº4725/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.033464/2025-17, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

